Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3226
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Cristina de Brito Lima

Em 26/08/2019

Despacho

Fls.4163/4173 e 4216/4224 - DESENTRANHEM-SE e autuem-se como Habilitações de crédito.

Fls. 4175 e 4268/4276 - INDEFIRO as anotações uma vez que as Requerentes não são parte na recuperação.Ressaltando que as informações de interesse dos credores serão realizadas na forma de Editais, conforme previsão da Lei especial.

Fls. 4177/4214 e 4223/4263 - Relatório de Atividades do AJ. Aos interessados para ciência.

Fls.4226/4227 - INDEFIRO por falta de amparo legal devendo o credor aguardar o início dos pagamentos.

Rio de Janeiro, 26/08/2019.

Maria Cristina de Brito Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **4BGX.DTL8.TYJJ.HNF2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA:16605 Assinado em 27/08/2019 13:38:59
Local: TJ-RJ